



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Campus Maria da Graça



ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DA UNED MARIA DA GRAÇA DO CEFET/RJ (CONPUS)

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e três minutos, na plataforma ConferênciaWeb, da RNP, reuniram-se, sob a presidência do Diretor da UnED, Saulo Santiago Bohrer, os membros do Conselho Diretor desta Unidade Educacional, sendo membros natos: Rebeca Cardozo Coelho, Patrícia Haryella Amantino Manso, Cristiano Fuschilo, Leandro Marques Samyn e Éden Rodrigues Nunes Júnior; membros natos suplentes: Elaine Barros Siqueira e Rodrigo Martins de Oliveira; membros eleitos titulares: Dayanne Fernandes Amaral, Paulo Sérgio Rosa Fernandes, Marcia Menezes Thomaz Pereira, Luciana Ferrari Espíndola Cabral e Maria Clara Macedo de Lima; membros eleitos suplentes: Edimando Pinheiro Cordeiro e Júlia Fleming da Silva Fontes. A conselheira Christiane Rocha Pereira não participou da reunião e justificou a ausência. A conselheira Beatriz Martins Teixeira teve problemas técnicos e não conseguiu participar da reunião. O servidor Luiz Henrique da Silva Ramos foi convidado a participar da reunião, como representante da SAPED e foi presidente no Conselho de Classe da turma do referido aluno, podendo dar maiores esclarecimentos aos conselheiros. Desta forma, foi constituído o quórum exigido pelo artigo dezesseis do Regimento Geral do Conselho da unidade do Sistema Cefet/RJ, conforme Resolução CODIR 68/2024. Pauta única proposta: 1) **Revisão da situação final do estudante Yuri Emygdio Camargo**. O Presidente do Conselho iniciou a reunião abordando o requerimento encaminhado pelo aluno, previamente enviado para apreciação dos conselheiros no e-mail de convocação. Rebeca explicou o requerimento do aluno e as ações tomadas pela Gerência Acadêmica para a avaliar o caso de forma mais abrangente. Luiz Henrique complementou a fala da Rebeca, relatando os fatores que levaram à reprovação do estudante ao longo do ano letivo; mencionou que teriam uma reunião com família do aluno em breve e que, independentemente do resultado do recurso, buscariam uma reorganização do ano letivo do estudante, uma vez que ele não demonstrava comprometimento com os estudos. Éden, Coordenador do Curso, destacou que o professor da disciplina técnica mencionada no recurso tinha apresentado comprovações de oferecimento de recuperação paralela ao aluno, assim como para toda a turma. Entretanto, o aluno não tinha obtido o desempenho necessário para a sua aprovação. Saulo solicitou o encaminhamento para o indeferimento do recurso, argumentando que não tinham sido apresentados fatos novos ou elementos substanciais que justificassem a reconsideração da situação final. Além disso, ressaltou que o aluno tinha alegado a ausência do oferecimento de recuperação paralela, mas houve a comprovação contrária pelo professor da disciplina. O recurso do estudante Yuri Emygdio Camargo foi votado e indeferido pelos conselheiros, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos.

Rejane Gomes Cordeiro

Secretária do Conselho da UnED Maria da Graça

Saulo Santiago Bohrer

Presidente do Conselho da UnED Maria da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rejane Gomes Cordeiro, SECRETARIO - FG2 - GABIN-MG**, em 03/04/2025 11:45:23.
- **Saulo Santiago Bohrer, DIRETOR - CD3 - UNED-MG**, em 07/04/2025 11:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53241

Código de Autenticação: ffbe9b8b6d



Rua Miguel Ângelo, 96, Maria da Graça, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 20785-220

<http://www.cefet-rj.br>